



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO 2021

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

### DECRETO DE Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**Retira gratificação de todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivo, retorna todos os servidores aos seus cargos e secretarias de origem e da Outras Providencias.**

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho de Santo Antonio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais Legislação em vigor.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica retirada todas as gratificações dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo.

**Art. 2º** Retorna todos os servidores públicos municipal ocupantes de cargos efetivo aos seus cargos e secretarias de origem.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Riacho de Santo Antônio/PB, em 04 de Janeiro de 2021.**

**GILSON GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito